



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 517/2020

INDICAMOS O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DA RUA IGUAÇU COM A RUA TAQUARI, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PTB e MAURICIO GOMES – PSB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Iguaçú com a Rua Taquari, no Bairro Novos Campos, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que referida indicação visa o estudo de viabilidade para implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Iguaçú com a Rua São Francisco de Assis, tendo em vista que as vias possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.



A implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficaz para disciplinar o fluxo de veículos nos municípios, diminuir os conflitos no trânsito, além de apresentar baixo custo na implantação e na manutenção. Em regra geral, a preferência de passagem pertence aos condutores que estão circulando na rotatória, mesmo que a interseção não esteja sinalizada (Art.29 II a. do Código de Trânsito Brasileiro).

Segundo relatos dos moradores essa localidade possui um grande fluxo de carros e pedestres, principalmente em horários de pico, o número de acidente que vem acontecendo naquela localidade é considerável.

Esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos munícipes, buscando promover a todos mais segurança no trânsito nessa localidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2020.


BRUNO DELGADO
Vereador PL

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB